



CONTRATO	Nº SICONV (Convênio)	CONVENENTE	Município/UF
1.078.824-68/2021	916299/2021	Prefeitura Municipal de Trindade	Trindade/PE
Objeto do CONTRATO (INCLUINDO O NOME DAS RUAS)			
Construção do Campo de Futebol			

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA RESPONSÁVEL LEGAL-DURL**

Eu, **Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 5.833.643 – **SDS/PE** e do CPF nº 032.647.624-55, Prefeito do Município de Trindade/PE, com sede administrativa a **Av. Central Sul, nº 160 – Centro – Trindade/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.040.912/0001-03**,

1. Declaro que a área de intervenção do supracitado contrato é de uso comum e está registrada em nome deste município.
2. Declaro que o regime a ser adotado na contratação de empresa para execução da obra do objeto em referência será **empregada por preço global**, em atendimento aos normativos vigentes;
3. Declaro que assumo total e integral responsabilidade pela conservação e manutenção do objeto proposto, incluindo os dispositivos de sinalização que existam no orçamento;
4. Declaro que o município dispõe de profissionais devidamente habilitados, com capacidade física, técnica e gerencial para realizar/fiscalizar todas as etapas da execução do objeto em referência, sob a responsabilidade do Engenheiro civil José Carlos Matos Júnior, CREA nº 160141972-4. E que assumimos a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.
5. Declaro que recebi e aprovei o projeto executivo de acessibilidade e garanto que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na lista de verificação de acessibilidade.
6. Declaro que me comprometo a executar as ações não incidentes com recursos próprios anteriormente ao início da obra, tais como rede de abastecimento d'água e rede elétrica.
7. Caso seja identificado barreiras arquitetônicas no trajeto necessário para a execução do objeto e não conste no orçamento, serão retiradas com recursos próprios.
8. Declaro que assumo total e integral responsabilidade pela conservação e manutenção do objeto proposto, inclusive com a coleta de resíduos sólidos no local.
9. Declaro aprovar todos os projetos apresentados referentes a intervenção supracitada;

Local/Data	Responsável Tomador
Trindade/PE, 04 de janeiro de 2023.	Helbe da Silva Rodrigues Nascimento Prefeita Municipal CPF nº 032.647.624-55